

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DE SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA  
(RETIFICAÇÃO)**Número do Processo SISLOG **106973**Número do Processo SEI **202400005023430**

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

**SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO**

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>1.1. Dados do Processo</b>      | Número do Processo Administrativo no Sei 202400005023430  |
| <b>1.2. Adequação Orçamentária</b> | A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023. |

## SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>2.1 Descrição resumida do objeto</b>               | Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Testes Psicológicos para avaliações de funções neuropsicológicas e cognitivas além de avaliação da personalidade por instrumentos expressivos, projetivos e gráficos para a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)   |
| <b>2.2 Regime de fornecimento de bens ou serviços</b> | Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).  |
| <b>2.3 Natureza da execução do objeto</b>             | Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada  |
| <b>2.4 Característica do objeto</b>                   | Especial, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.  |
| <b>2.5 Instrumento Contratual</b>                     | A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.  |
| <b>2.6. Prazo de vigência contratual</b>              | O prazo de vigência contratual é de <b>24 (vinte e quatro) meses</b> , contados imediatamente a partir da data da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da <a href="#">Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021</a> . Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da <a href="#">Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021</a> . A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. |

## SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

**3.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Único                         |  |
| <b>Descrição do item 001</b>  | Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste psicológico HTP, livro de avaliação.   |
| <b>Informações Adicionais</b> | A Técnica do desenho da casa – árvore – pessoa (HTP) – Avaliação psicológica no contexto b0rasileiro: Livro de instruções Vol. 1 (Manual). Vetor Editora - Trata-se de técnica projetiva gráfica de base psicodinâmica voltada à investigação da personalidade - Unidade |
| Período (Meses)               | 1  |
| Quantidade                    | 1  |
| Unidade                       | unidade  |
| Participação                  | Ampla Participação   |
| Local de Entrega              | comando de saúde   |
| Diferença Mínima              | 0,01   |
| Valor Unitário                | R\$ 271,33   |
| Valor Total                   | R\$ 271,33   |

Único

**Descrição do item 002**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste psicológico HTP, livro de avaliação.

**Informações Adicionais**

A Técnica do desenho da casa – árvore – pessoa (HTP) – Avaliação psicológica no contexto brasileiro: Livro de avaliação Vol. 2 Vtor Editora. Trata-se de técnica projetiva gráfica de base psicodinâmica voltada à investigação da personalidade. Conjunto com 10 unidades.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 83,73          |
| Valor Total      | R\$ 837,30         |

Único

**Descrição do item 003**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste Bateria Psicológica, para avaliação da atenção - BPA 2.

**Informações Adicionais**

BPA-2 - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2: Livro de instruções Vol 1Vtor Editora. Tem o objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, bem como realizar uma avaliação de tipos de atenção específicos, quais sejam: • Atenção Alternada (AA) • Atenção Concentrada (AC) • Atenção Dividida (AD) Unidade

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 113,28         |
| Valor Total      | R\$ 113,28         |

Único

**Descrição do item 004**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste Bateria Psicológica, para avaliação da atenção - BPA 2.

**Informações Adicionais**

BPA-2 - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2: Conjunto de aplicações A/C/D Vol. 2, 3, 4 Vtor Editora. Tem o objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, bem como realizar uma avaliação de tipos de atenção específicos, quais sejam: • Atenção Alternada (AA): indica a capacidade que um indivíduo

tem de focalizar sua atenção ora em um estímulo, ora em outro • Atenção Concentrada (AC): definida como a capacidade de um indivíduo selecionar apenas uma fonte de informação em detrimento de outros estímulos • Atenção Dividida (AD): se refere à capacidade de uma pessoa buscar dois ou mais estímulos simultaneamente. Unidade Bloco com 25 folhas cada

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 86,68          |
| Valor Total      | R\$ 433,40         |

Único

#### **Descrição do item 005**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste Bateria Psicológica, para avaliação da atenção - BPA 2.

#### **Informações Adicionais**

Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2): Atenção Alternada (AA): Crivo de correção Vol. 2 Vetor Editora. A Atenção Alternada indica a capacidade que um indivíduo tem de focalizar sua atenção ora em um estímulo, ora em outro

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 20,19          |
| Valor Total      | R\$ 40,38          |

Único

#### **Descrição do item 006**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste Bateria Psicológica, para avaliação da atenção - BPA 2.

#### **Informações Adicionais**

Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2): Atenção Concentrada (AC): Crivo de correção Vol. 3 Vetor Editora. A Atenção Concentrada é definida como a capacidade de um indivíduo selecionar apenas uma fonte de informação em detrimento de outros estímulos

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Período (Meses) | 1       |
| Quantidade      | 2       |
| Unidade         | unidade |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 20,19          |
| Valor Total      | R\$ 40,38          |

Único

**Descrição do item 007**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste Bateria Psicológica, para avaliação da atenção - BPA 2.

**Informações Adicionais**

Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2): Atenção Dividida (AA): Crivo de correção Vol. 4 Vetor Editora. A Atenção Dividida se refere à capacidade de uma pessoa buscar dois ou mais estímulos simultaneamente

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 20,19          |
| Valor Total      | R\$ 40,38          |

Único

**Descrição do item 008**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste Bateria Psicológica, para avaliação da atenção - BPA 2.

**Informações Adicionais**

Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2): Livro de avaliação Vol. 5 Vetor Editora.Tem o objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, bem como realizar uma avaliação de tipos de atenção específicos, quais sejam: • Atenção Alternada (AA) • Atenção Concentrada (AC) • Atenção Dividida (AD) Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 15                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 28,57          |
| Valor Total      | R\$ 428,55         |

Único

**Descrição do item 009**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de instruções (manual).

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de instruções (manual) Vol. 1 3<sup>a</sup> Ed. Vetor Editora. Tem o objetivo de investigar, avaliar e mensurar a atenção difusa, assim como classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentivos, memória e raciocínio lógico.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 134,45         |
| Valor Total      | R\$ 134,45         |

Único

**Descrição do item 010**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de instruções (manual).

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de Aplicação Tedif 1 Vol. 2 Vetor Editora. Teste de Atenção Difusa. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 61,00          |
| Valor Total      | R\$ 305,00         |

Único

**Descrição do item 011**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de instruções (manual).

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de Aplicação Tedif 2 Vol. 3 Vetor Editora. Teste de Atenção Difusa complexa. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 61,00          |
| Valor Total      | R\$ 305,00         |

Único

**Descrição do item 012**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de instruções (manual).

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de Aplicação Tedif 3 Vol. 4 Vetor Editora. Teste de Atenção Difusa complexa. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 61,00          |
| Valor Total      | R\$ 305,00         |

Único

**Descrição do item 013**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual), livros de aplicação: TECON 1, TECON 2, TECON 3 e crivos de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual) Vol. 1 2ª Ed. Vetor Editora. Objetivo de investigar, avaliar e mensurar a atenção concentrada.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |

|                  |            |
|------------------|------------|
| Diferença Mínima | 0,01       |
| Valor Unitário   | R\$ 186,90 |
| Valor Total      | R\$ 186,90 |

Único

**Descrição do item 014**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual), livros de aplicação: TECON 1, TECON 2, TECON 3 e crivos de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de aplicação Tecon 1 Vol. 2 Vetor Editora. Teste de Atenção Concentrada Complexa. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 4                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 64,05          |
| Valor Total      | R\$ 256,20         |

Único

**Descrição do item 015**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual), livros de aplicação: TECON 1, TECON 2, TECON 3 e crivos de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de aplicação Tecon 2 Vol. 2 Vetor Editora. Teste de Atenção Concentrada Complexa.Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 61,00          |
| Valor Total      | R\$ 122,00         |

Único

**Descrição do item 016**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual), livros de aplicação: TECON 1, TECON 2, TECON 3 e crivos de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de aplicação Tecon 3 Vol. 3 Vetor Editora. Teste de Atenção Concentrada Complexa. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 61,00          |
| Valor Total      | R\$ 122,00         |

Único

**Descrição do item 017**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual), livros de aplicação: TECON 1, TECON 2, TECON 3 e crivos de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Crivo de Correção Tecon 1 Vetor Editora. Teste de Atenção Concentrada Complexa.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 34,38          |
| Valor Total      | R\$ 68,76          |

Único

**Descrição do item 018**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual), livros de aplicação: TECON 1, TECON 2, TECON 3 e crivos de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Crivo de Correção Tecon 2 Vetor Editora. Teste de Atenção Concentrada Complexa.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Diferença Mínima | 0,01      |
| Valor Unitário   | R\$ 34,28 |
| Valor Total      | R\$ 68,56 |

Único

**Descrição do item 019**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual), livros de aplicação: TECON 1, TECON 2, TECON 3 e crivos de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Crivo de Correção Tecon 3 Vetor Editora. Teste de Atenção Concentrada Complexa.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 34,28          |
| Valor Total      | R\$ 68,56          |

Único

**Descrição do item 020**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais BGFM-4: Teste de memória de Reconhecimento: livro de instruções, livro de exercícios; crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-4) - TMR: Livro de instruções Vol 1 2ª Edição (Manual) Vetor Editora. Tem o objetivo de investigar, avaliar e mensurar a memória de reconhecimento tanto de curto como de curto termo.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 146,00         |
| Valor Total      | R\$ 146,00         |

Único

**Descrição do item 021**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais BGFM-4: Teste de memória de Reconhecimento: livro de instruções, livro de exercícios; crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-4) - TMR: Livro de exercício Vol. 2 (unidade descartável) Vetor Editora. Teste de Memória de Reconhecimento.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 50                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 6,38           |
| Valor Total      | R\$ 319,00         |

Único

**Descrição do item 022**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Bateria Geral de Funções Mentais BGFM-4: Teste de memória de Reconhecimento: livro de instruções, livro de exercícios; crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-4) – TMR: Crivo de correção – PVC RIGEX Vetor Editora. Teste de Memória de Reconhecimento.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 33,53          |
| Valor Total      | R\$ 67,06          |

Único

**Descrição do item 023**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Concentrada Versão 1 Vol. 2 Vetor Editora. Objetivo de avaliar a atenção concentrada, que consiste na capacidade do sujeito em focar sua atenção em apenas um estímulo, em detrimento de outros. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                 |   |
|-----------------|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade      | 5 |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50          |
| Valor Total      | R\$ 157,50         |

Único

**Descrição do item 024**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Concentrada Versão 2 Vol. 3 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção concentrada, que consiste na capacidade do sujeito em focar sua atenção em apenas um estímulo, em detrimento de outros. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50          |
| Valor Total      | R\$ 157,50         |

Único

**Descrição do item 025**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Concentrada Versão 3 Vol. 4 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção concentrada, que consiste na capacidade do sujeito em focar sua atenção em apenas um estímulo, em detrimento de outros. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50          |
| Valor Total      | R\$ 157,50         |

Único

**Descrição do item 026**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Dividida Versão 1 Vol. 5 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção dividida envolve a habilidade de o avaliado focar em dois ou mais estímulos, enquanto outros são apresentados. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50          |
| Valor Total      | R\$ 157,50         |

Único

**Descrição do item 027**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Dividida Versão 2 Vol. 6 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção dividida envolve a habilidade de o avaliado focar em dois ou mais estímulos, enquanto outros são apresentados. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50          |
| Valor Total      | R\$ 157,50         |

Único

**Descrição do item 028**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Dividida Versão 3 Vol. 7 Vtor Editora.

Objetivo de avaliar a atenção dividida envolve a habilidade de o avaliado focar em dois ou mais estímulos, enquanto outros são apresentados. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50          |
| Valor Total      | R\$ 157,50         |

Único

#### **Descrição do item 029**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

#### **Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Alternada Versão 1 Vol. 8 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção alternada, que representa a capacidade de o indivíduo focar a atenção ora em um estímulo e ora noutro. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50          |
| Valor Total      | R\$ 157,50         |

Único

#### **Descrição do item 030**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

#### **Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Alternada Versão 2 Vol. 9 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção alternada, que representa a capacidade de o indivíduo focar a atenção ora em um estímulo e ora noutro. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |

|                  |            |
|------------------|------------|
| Diferença Mínima | 0,01       |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50  |
| Valor Total      | R\$ 157,50 |

Único

**Descrição do item 031**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livro de Aplicação Atenção Alternada Versão 3 Vol. 10 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção alternada, que representa a capacidade de o indivíduo focar a atenção ora em um estímulo e ora noutro. Unidade Bloco com 25 Folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 31,50          |
| Valor Total      | R\$ 157,50         |

Único

**Descrição do item 032**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Alternada Versão 1 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção alternada, que representa a capacidade de o indivíduo focar a atenção ora em um estímulo e ora noutro

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

**Descrição do item 033**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Alternada Versão 2 Votor Editora. Objetivo de avaliar a atenção alternada, que representa a capacidade de o indivíduo focar a atenção ora em um estímulo e ora noutro

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

**Descrição do item 034**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Alternada Versão 3 Votor Editora. Objetivo de avaliar a atenção alternada, que representa a capacidade de o indivíduo focar a atenção ora em um estímulo e ora noutro

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

**Descrição do item 035**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Concentrada Versão 1 Votor Editora. Objetivo de avaliar a atenção concentrada, que consiste na capacidade do sujeito em focar sua atenção em apenas um estímulo, em detrimento de outros

|                 |   |
|-----------------|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade      | 2 |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

**Descrição do item 036**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Concentrada Versão 2 Votor Editora. Objetivo de avaliar a atenção concentrada, que consiste na capacidade do sujeito em focar sua atenção em apenas um estímulo, em detrimento de outros.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

**Descrição do item 037**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

**Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Concentrada Versão 3 Votor Editora. Objetivo de avaliar a atenção concentrada, que consiste na capacidade do sujeito em focar sua atenção em apenas um estímulo, em detrimento de outros.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

#### **Descrição do item 038**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

#### **Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Dividida Versão 1 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção dividida envolve a habilidade de o avaliado focar em dois ou mais estímulos, enquanto outros são apresentados

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

#### **Descrição do item 039**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

#### **Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Dividida Versão 2 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção dividida envolve a habilidade de o avaliado focar em dois ou mais estímulos, enquanto outros são apresentados.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

#### **Descrição do item 040**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção de Testes de Atenção (CTA): Livros de Aplicação: Atenção Concentrada, Atenção Dividida, Atenção Alternada, Crivos de Correção: AC, AA, AD.

#### **Informações Adicionais**

CTA: Crivo de Correção Atenção Dividida Versão 3 Vtor Editora. Objetivo de avaliar a atenção dividida envolve a habilidade de o avaliado focar em dois ou mais estímulos, enquanto outros são apresentados.

|                 |   |
|-----------------|---|
| Período (Meses) | 1 |
|-----------------|---|

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 19,32          |
| Valor Total      | R\$ 38,64          |

Único

**Descrição do item 041**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Escala Brasileira de Burnout (EBBurn): Livro de Instruções e Livro de Aplicação.

**Informações Adicionais**

Escala Brasileira de Burnout (EBBurn): Livro de instruções Vol. 1 Vtor Editora. Trata-se de uma escala com adequada mensuração dos indicadores psíquicos e comportamentais do burnout, segundo classificação da CID-11.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 108,45         |
| Valor Total      | R\$ 108,45         |

Único

**Descrição do item 042**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Escala Brasileira de Burnout (EBBurn): Livro de Instruções e Livro de Aplicação.

**Informações Adicionais**

Escala Brasileira de Burnout (EBBurn): Livro de Aplicação Vol. 2 Vtor Editora. Trata-se de uma escala com adequada mensuração dos indicadores psíquicos e comportamentais do burnout, segundo classificação da CID-11.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 53,00          |

|             |            |
|-------------|------------|
| Valor Total | R\$ 530,00 |
|-------------|------------|

Único

**Descrição do item 043**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Livro de Instruções (Manual); Livro de Aplicação I Esavi A; Livro de Aplicação II Esavi B.

**Informações Adicionais**

Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Livro de Instruções (Manual) Vol 1. Objetivo de avaliar a impulsividade, definida como a propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos externos ou internos, sem que sejam levadas em consideração as consequências negativas que podem decorrer das ações para a própria pessoa ou para outras.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 102,25         |
| Valor Total      | R\$ 102,25         |

Único

**Descrição do item 044**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Livro de Instruções (Manual); Livro de Aplicação I Esavi A; Livro de Aplicação II Esavi B.

**Informações Adicionais**

Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Livro de Aplicação I Esavi A – Vol. 2 . Objetivo de avaliar a impulsividade, definida como a propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos externos ou internos, sem que sejam levadas em consideração as consequências negativas que podem decorrer das ações para a própria pessoa ou para outras. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 68,75          |
| Valor Total      | R\$ 343,75         |

Único

**Descrição do item 045**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Livro de Instruções (Manual); Livro de Aplicação I Esavi A; Livro de Aplicação II Esavi B.

**Informações Adicionais**

Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Livro de Aplicação II Esavi B – Vol. 3 . Objetivo de avaliar a impulsividade, definida como a propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos externos ou internos, sem que sejam levadas em consideração as consequências negativas que podem decorrer das ações para a própria pessoa ou para outras.Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 68,75          |
| Valor Total      | R\$ 343,75         |

Único

**Descrição do item 046**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Escala de Desesperança de Beck – BHS: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Escala de Desesperança de Beck – BHS: Kit completo Editora Hogrefe. Objetivo de medir o nível de desesperança em indivíduos

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 282,50         |
| Valor Total      | R\$ 282,50         |

Único

**Descrição do item 047**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Escala de Desesperança de Beck – BHS: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Escala de Desesperança de Beck – BHS: Folha de resposta Editora Hogrefe. Objetivo de medir o nível de desesperança em indivíduos. Unidade Bloco com 10 folhas

|                 |   |
|-----------------|---|
| Período (Meses) | 1 |
|-----------------|---|

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Quantidade       | 20                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 140,00         |
| Valor Total      | R\$ 2.800,00       |

Único

**Descrição do item 048**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Escala de Ideação Suicida de Beck – BSS: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Escala de Ideação Suicida de Beck – BSS: Kit completo Editora Hogrefe. Objetivo de explorar os diferentes matizes da ideação suicida, fornecendo uma compreensão abrangente do quadro psicológico do indivíduo.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 288,22         |
| Valor Total      | R\$ 288,22         |

Único

**Descrição do item 049**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Escala de Ideação Suicida de Beck – BSS: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Escala de Ideação Suicida de Beck – BSS: Folha de resposta Editora Hogrefe. Objetivo de explorar os diferentes matizes da ideação suicida, fornecendo uma compreensão abrangente do quadro psicológico do indivíduo. Unidade Bloco com 10 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 20                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 17,18          |
| Valor Total      | R\$ 343,60         |

Único

**Descrição do item 050**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Inventário de Ansiedade de Beck – BAI: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Inventário de Ansiedade de Beck – BAI: Kit completo Editora Hogrefe. Objetivo de fornecer suporte no diagnóstico, monitoramento e tratamento de transtornos de ansiedade

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 282,93         |
| Valor Total      | R\$ 282,93         |

Único

**Descrição do item 051**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Inventário de Ansiedade de Beck – BAI: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Inventário de Ansiedade de Beck – BAI: Folha de resposta Editora Hogrefe. Objetivo de fornecer suporte no diagnóstico, monitoramento e tratamento de transtornos de ansiedade. Unidade Bloco com 10 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 20                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 140,00         |
| Valor Total      | R\$ 2.800,00       |

Único

**Descrição do item 052**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Inventário de Depressão de Beck – BDI-II: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Inventário de Depressão de Beck – BDI-II: Kit completo Editora Hogrefe. O objetivo é medir a intensidade da depressão.

|                 |   |
|-----------------|---|
| Período (Meses) | 1 |
|-----------------|---|

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 242,13         |
| Valor Total      | R\$ 242,13         |

Único

**Descrição do item 053**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Inventário de Depressão de Beck – BDI-II: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Inventário de Depressão de Beck – BDI-II: Folha de resposta Editora Hogrefe. O objetivo é medir a intensidade da depressão. Unidade Bloco com 10 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 20                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 140,00         |
| Valor Total      | R\$ 2.800,00       |

Único

**Descrição do item 054**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, NEO-PI-R: Livro de Instruções; Livro de exercício (reutilizável); Livro de Aplicação.

**Informações Adicionais**

NEO-PI-R: Livro de Instruções Vol. 1 Vetor Editora. O objetivo é avaliar a personalidade de adultos

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 370,00         |
| Valor Total      | R\$ 370,00         |

Único

**Descrição do item 055**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, NEO-PI-R: Livro de Instruções; Livro de exercício (reutilizável); Livro de Aplicação.

**Informações Adicionais**

NEO-PI-R: Livro de exercício Vol. 2 (reutilizável) Vetor Editora. O objetivo é avaliar a personalidade de adultos.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 30,00          |
| Valor Total      | R\$ 60,00          |

Único

**Descrição do item 056**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, NEO-PI-R: Livro de Instruções; Livro de exercício (reutilizável); Livro de Aplicação.

**Informações Adicionais**

NEO-PI-R: Livro de Aplicação Vol. 3 Vetor Editora. O objetivo é avaliar a personalidade de adultos. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 55,00          |
| Valor Total      | R\$ 275,00         |

Único

**Descrição do item 057**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Kit completo Editora Hogrefe. O objetivo é mensurar de maneira precisa e objetiva um componente central do Fator g de Spearman, a habilidade edutiva, isto é, a habilidade que permite aos indivíduos gerar novos insights, principalmente não verbais, em situações confusas e já conhecidas; que permite ir além da informação dada para perceber o que não é imediatamente óbvio.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 473,41         |
| Valor Total      | R\$ 473,41         |

Único

**Descrição do item 058**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Conjunto 1 Folhas de resposta. O objetivo é mensurar de maneira precisa e objetiva um componente central do Fator g de Spearman, a habilidade edutiva, isto é, a habilidade que permite aos indivíduos gerar novos insights, principalmente não verbais, em situações confusas e já conhecidas; que permite ir além da informação dada para perceber o que não é imediatamente óbvio. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 4                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 44,55          |
| Valor Total      | R\$ 178,20         |

Único

**Descrição do item 059**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Conjunto 2 Folhas de resposta Editora Hogrefe. O objetivo é mensurar de maneira precisa e objetiva um componente central do Fator g de Spearman, a habilidade edutiva, isto é, a habilidade que permite aos indivíduos gerar novos insights, principalmente não verbais, em situações confusas e já conhecidas; que permite ir além da informação dada para perceber o que não é imediatamente óbvio. Unidade Bloco com 25 folhas

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Período (Meses) | 1       |
| Quantidade      | 4       |
| Unidade         | unidade |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 44,55          |
| Valor Total      | R\$ 178,20         |

Único

**Descrição do item 060**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Cadernos de aplicação Conjunto 1 Editora Hogrefe. O objetivo é mensurar de maneira precisa e objetiva um componente central do Fator g de Spearman, a habilidade edutiva, isto é, a habilidade que permite aos indivíduos gerar novos insights, principalmente não verbais, em situações confusas e já conhecidas; que permite ir além da informação dada para perceber o que não é imediatamente óbvio.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 85,25          |
| Valor Total      | R\$ 852,50         |

Único

**Descrição do item 061**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Kit completo.

**Informações Adicionais**

Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Cadernos de aplicação Conjunto 2 Editora Hogrefe. O objetivo é mensurar de maneira precisa e objetiva um componente central do Fator g de Spearman, a habilidade edutiva, isto é, a habilidade que permite aos indivíduos gerar novos insights, principalmente não verbais, em situações confusas e já conhecidas; que permite ir além da informação dada para perceber o que não é imediatamente óbvio.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |

|                |            |
|----------------|------------|
| Valor Unitário | R\$ 85,25  |
| Valor Total    | R\$ 852,50 |

Único

**Descrição do item 062**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Palográfico: Livro de Instruções (Manual); Livro de Aplicação.

**Informações Adicionais**

Palográfico: Livro de Instruções (Manual) Vol. 1 - 13ª Edição VETOR Editora. Trata-se de um teste que avalia a personalidade por meio do comportamento expressivo.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 3                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 319,14         |
| Valor Total      | R\$ 957,42         |

Único

**Descrição do item 063**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Palográfico: Livro de Instruções (Manual); Livro de Aplicação.

**Informações Adicionais**

Palográfico: Livro de Aplicação Vol. 2 VETOR Editora. Trata-se de um teste que avalia a personalidade por meio do comportamento expressivo. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 500                |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 42,00          |
| Valor Total      | R\$ 21.000,00      |

Único

**Descrição do item 064**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

**Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual) Vol. 1 Vtor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 1                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 281,00         |
| Valor Total      | R\$ 281,00         |

Único

**Descrição do item 065**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

**Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de avaliação Registro Vol. 2 Vtor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade. Unidade Bloco com 50 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 60,00          |
| Valor Total      | R\$ 300,00         |

Único

**Descrição do item 066**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

**Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Aplicação Lineogramas Vol. 3 Vtor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade. Unidade Bloco com 50 folhas

|                 |   |
|-----------------|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade      | 5 |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 66,00          |
| Valor Total      | R\$ 330,00         |

Único

**Descrição do item 067**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

**Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Aplicação Zigue-Zague Vol. 4 Vtor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade. Unidade Bloco com 50 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 66,00          |
| Valor Total      | R\$ 330,00         |

Único

**Descrição do item 068**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

**Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Aplicação Escadas/Círculos Vol. 5 Vtor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade. Unidade Bloco com 50 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 66,00          |

|             |            |
|-------------|------------|
| Valor Total | R\$ 330,00 |
|-------------|------------|

Único

**Descrição do item 069**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

**Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Aplicação Cadeias Vol. 6 Vetor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade. Unidade Bloco com 50 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 66,00          |
| Valor Total      | R\$ 330,00         |

Único

**Descrição do item 070**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

**Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Aplicação Egocífugas Vol. 7 Vetor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade. Unidade Bloco com 50 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 66,00          |
| Valor Total      | R\$ 330,00         |

Único

**Descrição do item 071**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de

Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

#### **Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Aplicação Egocípetas Vol. 7 Vetor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade. Unidade Bloco com 50 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 66,00          |
| Valor Total      | R\$ 330,00         |

Único

#### **Descrição do item 072**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual); Livro de avaliação Registro; Livros de aplicação de: Lineogramas, zigue-zague. escadas e círculos, cadeias, paralelas egocífugas e egocípetas e Us.

#### **Informações Adicionais**

PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Anteparo - Conjunto com 3 Vetor Editora. Trata-se de um teste psicológico que avalia características estruturais e reacionais de personalidade.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 3                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 54,73          |
| Valor Total      | R\$ 164,19         |

Único

#### **Descrição do item 073**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livro de Instruções; Livro de Exercício - Reutilizável; Livro de Aplicação; Crivo de correção.

#### **Informações Adicionais**

R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livro de Instruções 5ª Edição – Vol. 1 Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator G de inteligência.

|                 |   |
|-----------------|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade      | 2 |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 119,00         |
| Valor Total      | R\$ 238,00         |

Único

**Descrição do item 074**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livro de Instruções; Livro de Exercício - Reutilizável; Livro de Aplicação; Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livro de Exercício Vol. 2 - Reutilizável VETOR Editora. O objetivo é avaliar o fator G de inteligência.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 30                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 61,00          |
| Valor Total      | R\$ 1.830,00       |

Único

**Descrição do item 075**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livro de Instruções; Livro de Exercício - Reutilizável; Livro de Aplicação; Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livro de Aplicação Vol. 3 VETOR Editora. O objetivo é avaliar o fator G de inteligência. Unidade Bloco com 50 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 100                |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 37,00          |
| Valor Total      | R\$ 3.700,00       |

Único

**Descrição do item 076**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livro de Instruções; Livro de Exercício - Reutilizável; Livro de Aplicação; Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Crivo de correção – PVC RIGEX Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator G de inteligência.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 36,49          |
| Valor Total      | R\$ 364,90         |

Único

**Descrição do item 077**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, R-PAS - Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach – Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo de aplicação + guia portátil + folhas de referência + pranchas).

**Informações Adicionais**

R-PAS - Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach – Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo de aplicação + guia portátil + folhas de referência + pranchas) Vetor Editora. O objetivo é avaliar a personalidade por meio do desempenho comportamental do avaliado na solução de problemas visuais, cognitivos e perceptivos exigentes, ou o que é designado como “personalidade em ação”.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 2.305,38       |
| Valor Total      | R\$ 4.610,76       |

Único

**Descrição do item 078**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, R-PAS - Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach – Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo de aplicação + guia portátil + folhas de referência + pranchas).

**Informações Adicionais**

R-PAS - Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach: Protocolo de Aplicação Editora Hogrefe. O objetivo é avaliar a personalidade por meio do desempenho comportamental do avaliado na solução de

problemas visuais, cognitivos e perceptivos exigentes, ou o que é designado como “personalidade em ação”. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 243,95         |
| Valor Total      | R\$ 2.439,50       |

Único

#### **Descrição do item 079**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste AC – Atenção Concentrada: Livro de instruções (Manual); Livro de Aplicação; Crivo de correção de plástico.

#### **Informações Adicionais**

Teste AC – Atenção Concentrada: Livro de instruções Vol. 1 - 5ª edição (Manual) Vetor Editora. O objetivo é avaliar a capacidade do sujeito de manter a atenção concentrada no trabalho realizado durante determinado período.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 108,00         |
| Valor Total      | R\$ 216,00         |

Único

#### **Descrição do item 080**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste AC – Atenção Concentrada: Livro de instruções (Manual); Livro de Aplicação; Crivo de correção de plástico.

#### **Informações Adicionais**

Teste AC – Atenção Concentrada: Livro de Aplicação Vol. 2 Vetor Editora. O objetivo é avaliar a capacidade do sujeito de manter a atenção concentrada no trabalho realizado durante determinado período. Unidade Bloco com 50 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |

|                  |            |
|------------------|------------|
| Diferença Mínima | 0,01       |
| Valor Unitário   | R\$ 67,00  |
| Valor Total      | R\$ 670,00 |

Único

**Descrição do item 081**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste AC – Atenção Concentrada: Livro de instruções (Manual); Livro de Aplicação; Crivo de correção de plástico.

**Informações Adicionais**

Teste AC – Atenção Concentrada: Crivo de correção de plástico Vetor Editora.O objetivo é avaliar a capacidade do sujeito de manter a atenção concentrada no trabalho realizado durante determinado período.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 34,74          |
| Valor Total      | R\$ 347,40         |

Único

**Descrição do item 082**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste D2-R Coleção: Manual + bloco de resposta com folhas carbonadas + correção informatizada).

**Informações Adicionais**

Teste D2-R Coleção: Manual + bloco de resposta com folhas carbonadas + correção informatizada) Editora Hogrefe. Trata-se de um instrumento que avalia a habilidade de atenção concentrada e sustentada.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 342,62         |
| Valor Total      | R\$ 685,24         |

Único

**Descrição do item 083**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste D2-R Coleção: Manual + bloco de resposta com folhas carbonadas + correção informatizada).

**Informações Adicionais**

Teste D2-R: Bloco de folhas de respostas Editora Hogrefe. Trata-se de um instrumento que avalia a habilidade de atenção concentrada e sustentada.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 10                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 135,92         |
| Valor Total      | R\$ 1.359,20       |

Único

**Descrição do item 084**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução; Livro de Exercício ;Bloco de folhas de resposta; Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator g de inteligência

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 108,00         |
| Valor Total      | R\$ 216,00         |

Único

**Descrição do item 085**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução;Livro de Exercício; Bloco de folhas de resposta;Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Livro de Exercício Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator g de inteligência.

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Período (Meses) | 1       |
| Quantidade      | 25      |
| Unidade         | unidade |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 78,25          |
| Valor Total      | R\$ 1.956,25       |

Único

**Descrição do item 086**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução; Livro de Exercício ;Bloco de folhas de resposta; Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Bloco de folhas de resposta Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator g de inteligência. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 20                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 34,50          |
| Valor Total      | R\$ 690,00         |

Único

**Descrição do item 087**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução; Livro de Exercício ;Bloco de folhas de resposta; Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Crivo de correção Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator g de inteligência

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 44,00          |
| Valor Total      | R\$ 220,00         |

Único

**Descrição do item 088**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução;Livro de Exercício; Bloco de folhas de resposta;Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator g de inteligência.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 2                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 108,00         |
| Valor Total      | R\$ 216,00         |

Único

**Descrição do item 089**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução;Livro de Exercício; Bloco de folhas de resposta;Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Exercício Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator g de inteligência.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 25                 |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 78,25          |
| Valor Total      | R\$ 1.956,25       |

Único

**Descrição do item 090**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução;Livro de Exercício; Bloco de folhas de resposta;Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Bloco de folhas de resposta Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator g de inteligência. Unidade Bloco com 25 folhas

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Período (Meses) | 1       |
| Quantidade      | 20      |
| Unidade         | unidade |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 34,50          |
| Valor Total      | R\$ 690,00         |

Único

**Descrição do item 091**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução; Livro de Exercício; Bloco de folhas de resposta; Crivo de correção.

**Informações Adicionais**

Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Crivo de correção Vetor Editora. O objetivo é avaliar o fator g de inteligência.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 5                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 44,00          |
| Valor Total      | R\$ 220,00         |

Único

**Descrição do item 092**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Z-Teste (Zulliger) Coletivo e Individual Coleção (Manual + 150 folhas de localização + CD + Conjunto de Pranchas).

**Informações Adicionais**

Z-Teste (Zulliger) Coletivo e Individual Coleção (Manual + 150 folhas de localização + CD + Conjunto de Pranchas) Editora Hogrefe. Trata-se de um instrumento com procedimento técnico para avaliação das condições de personalidade, com base metodológica no Psicodiagnóstico de Rorschach. O Z-Teste é uma solução para avaliar os construtos psicológicos básicos: capacidade de desempenho, objetividade, ansiedade, depressão, controle geral e emocional, funcionamento do pensamento lógico, integração humana e outros aspectos da personalidade.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 3                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 1.699,13       |
| Valor Total      | R\$ 5.097,39       |

Único

**Descrição do item 093**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Z-Teste (Zulliger) Coletivo e Individual Coleção (Manual + 150 folhas de localização + CD + Conjunto de Pranchas).

**Informações Adicionais**

Z-Teste Coletivo e Individual – Técnica de Zulliger: Bloco de folhas de localização Editora Hogrefe. Trata-se de um instrumento com procedimento técnico para avaliação das condições de personalidade, com base metodológica no Psicodiagnóstico de Rorschach. O Z-Teste é uma solução para avaliar os construtos psicológicos básicos: capacidade de desempenho, objetividade, ansiedade, depressão, controle geral e emocional, funcionamento do pensamento lógico, integração humana e outros aspectos da personalidade. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 250                |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 76,77          |
| Valor Total      | R\$ 19.192,50      |

Único

**Descrição do item 094**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris Coletivo e Individual – Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo + bloco de localização + pranchas importadas).

**Informações Adicionais**

Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris Coletivo e Individual – Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo + bloco de localização + pranchas importadas) Editora Hogrefe. O Teste Zulliger é um instrumento inspirado no Rorschach. O seu objetivo é avaliar características da personalidade, processos afetivos e cognitivos, adaptação social, adequação à realidade, saúde mental e presença de psicopatologias.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 3                  |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 1.278,70       |
| Valor Total      | R\$ 3.836,10       |

Único

**Descrição do item 095**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris Coletivo e Individual – Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo + bloco de localização + pranchas importadas).

**Informações Adicionais**

Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris Coletivo e Individual: Bloco de localização Editora Hogrefe. O Teste Zulliger é um instrumento inspirado no Rorschach. O seu objetivo é avaliar características da personalidade, processos afetivos e cognitivos, adaptação social, adequação à realidade, saúde mental e presença de psicopatologias. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 250                |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 77,25          |
| Valor Total      | R\$ 19.312,50      |

Único

**Descrição do item 096**

Código 3568 - Materiais para avaliação neuropsicológicas, Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris Coletivo e Individual – Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo + bloco de localização + pranchas importadas).

**Informações Adicionais**

Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris: Bloco de Protocolo Editora Hogrefe. O Teste Zulliger é um instrumento inspirado no Rorschach. O seu objetivo é avaliar características da personalidade, processos afetivos e cognitivos, adaptação social, adequação à realidade, saúde mental e presença de psicopatologias. Unidade Bloco com 25 folhas

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Período (Meses)  | 1                  |
| Quantidade       | 100                |
| Unidade          | unidade            |
| Participação     | Ampla Participação |
| Local de Entrega | comando de saúde   |
| Diferença Mínima | 0,01               |
| Valor Unitário   | R\$ 50,49          |
| Valor Total      | R\$ 5.049,00       |

**3.2 Preço Total Estimado:** não sigiloso - **R\$ 120.747,74 (R\$ Cento e Vinte Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

**3.3** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07/07/2021](#).

**3.4** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

## SEÇÃO 4 - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

---

O objeto contratado deverá atender às especificações técnicas e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

**4.1 Descrição do Item 001:** A Técnica do desenho da casa – árvore – pessoa (HTP) – Avaliação psicológica no contexto brasileiro: Livro de instruções Vol. 1 (Manual). Vetor Editora

**4.2 Descrição do Item 002:** A Técnica do desenho da casa – árvore – pessoa (HTP) – Avaliação psicológica no contexto brasileiro: Livro de avaliação Vol. 2 Vetor Editora

**4.3 Descrição do Item 003:** BPA-2 - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2: Livro de instruções Vol 1 Vetor Editora

**4.4 Descrição do Item 004:** BPA-2 - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2: Conjunto de aplicações A/C/D Vol. 2, 3, 4 Vetor Editora

**4.5 Descrição do Item 005:** Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2): Atenção Alternada (AA): Crivo de correção Vol. 2 Vetor Editora

**4.6 Descrição do Item 006:** Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2): Atenção Concentrada (AC): Crivo de correção Vol. 3 Vetor Editora

**4.7 Descrição do Item 007:** Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2): Atenção Dividida (AA): Crivo de correção Vol. 4 Vetor Editora

**4.8 Descrição do Item 008:** Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2): Livro de avaliação Vol. 5 Vetor Editora

**4.9 Descrição do Item 009:** Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de instruções (manual) Vol. 1 3<sup>a</sup> Ed. VETOR Vetor Editora

**4.10 Descrição do Item 010:** Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de Aplicação Tedif 1 Vol. 2 Vetor Editora

**4.11 Descrição do Item 011:** Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de Aplicação Tedif 2 Vol. 3 Vetor Editora

**4.12 Descrição do Item 012:** Bateria Geral de Funções Mentais: (BGFM-1): Livro de Aplicação Tedif 3 Vol. 4 Vetor Editora

**4.13 Descrição do Item 013:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de instruções (manual) Vol. 1 2<sup>a</sup> Ed.: Vetor Editora

**4.14 Descrição do Item 014:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de aplicação Tecon 1 Vol. 2. Vetor Editora

**4.15 Descrição do Item 015:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de aplicação Tecon 2 Vol. 3. Vetor Editora

**4.16 Descrição do Item 016:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Livro de aplicação Tecon 3 Vol. 4. Vetor Editora

**4.17 Descrição do Item 017:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Crivos de Correção Tecon 1. Vetor Editora

**4.18 Descrição do Item 018:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Crivos de Correção Tecon 2. Vetor Editora

**4.19 Descrição do Item 019:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-2): Crivos de Correção Tecon 3. Vetor Editora

**4.20 Descrição do Item 020:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-4) – TMR: Livro de instruções Vol 1 2<sup>a</sup> Edição (Manual). Vetor Editora

**4.21 Descrição do Item 021:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-4) – TMR: Livros de exercício Vol. 2 (unidade descartável). Vetor Editora

**4.22 Descrição do Item 022:** Bateria Geral de Funções Mentais (BGFM-4) – TMR: Crivos de correção – PVC RIGEX. Vetor Editora

**4.23 Descrição do Item 023:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Concentrada Versão 1 Vol. 2. Vetor Editora

**4.24 Descrição do Item 024:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Concentrada Versão 2 Vol. 3. Vetor Editora

**4.25 Descrição do Item 025:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Concentrada Versão 3 Vol. 4. Vetor Editora

**4.26 Descrição do Item 026:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Dividida Versão 1 Vol. 5. Vetor Editora

**4.27 Descrição do Item 027:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Dividida Versão 2 Vol. 6. Vetor Editora

**4.28 Descrição do Item 028:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Dividida Versão 3 Vol. 7. Vetor Editora

**4.29 Descrição do Item 029:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Alternada Versão 1 Vol. 8. Vetor Editora

**4.30 Descrição do Item 030:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Alternada Versão 2 Vol. 9. Vetor Editora

**4.31 Descrição do Item 031:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Blocos de Livros de Aplicação Atenção Alternada Versão 3 Vol. 10. Vetor Editora

**4.32 Descrição do Item 032:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Concentrada Versão 1. Vetor Editora

**4.33 Descrição do Item 033:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Concentrada Versão 2. Vetor Editora

**4.34 Descrição do Item 034:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Concentrada Versão 3. Vetor Editora

**4.35 Descrição do Item 035:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Dividida Versão 1. Vetor Editora

**4.36 Descrição do Item 036:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Dividida Versão 2. Vetor Editora

**4.37 Descrição do Item 037:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Dividida Versão 3. Vetor Editora

**4.38 Descrição do Item 038:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Alternada Versão 1. Vetor Editora

**4.39 Descrição do Item 039:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Alternada Versão 2. Vetor Editora

**4.40 Descrição do Item 040:** Coleção de Testes de Atenção (CTA): Crivos de Correção Atenção Alternada Versão 3. Vetor Editora

**4.41 Descrição do Item 041:** Escala Brasileira de Burnout (EBBurn): Livro de instruções Vol. 1. Vetor Editora

**4.42 Descrição do Item 042:** Escala Brasileira de Burnout (EBBurn): Livro de Aplicação Vol. 2. Vetor Editora

**4.43 Descrição do Item 043:** Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Livro de Instruções (Manual) Vol 1. Vetor Editora

**4.44 Descrição do Item 044:** Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Blocos de Livros de Aplicação I Esavi A – Vol. 2. Vetor Editora

**4.45 Descrição do Item 045:** Coleção Esavi A-B (Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B): Blocos de Livros de Aplicação II Esavi A – Vol. 3. Vetor Editora

**4.46 Descrição do Item 046:** Escala de Desesperança de Beck – BHS: Kit completo. Editora Hogrefe.

**4.47 Descrição do Item 047:** Escala de Desesperança de Beck – BHS: Bloco de folha de resposta. Editora Hogrefe.

**4.48 Descrição do Item 048:** Escala de Ideação Suicida de Beck – BSS: Kit completo. Editora Hogrefe.

**4.49 Descrição do Item 049:** Escala de Ideação Suicida de Beck – BSS: Bloco de folhas de resposta. Editora Hogrefe.

**4.50 Descrição do Item 050:** Inventário de Ansiedade de Beck – BAI: Kit completo. Editora Hogrefe.

**4.51 Descrição do Item 051:** Inventário de Ansiedade de Beck – BAI: Bloco de folhas de resposta. Editora Hogrefe.

**4.52 Descrição do Item 052:** Inventário de Depressão de Beck – BDI-II: Kit completo. Editora Hogrefe.

**4.53 Descrição do Item 053:** Inventário de Depressão de Beck – BDI-II: Bloco de folhas de resposta. Editora Hogrefe.

**4.54 Descrição do Item 054:** NEO-PI-R: Livro de Instruções Vol. 1. Vetor Editora

**4.55 Descrição do Item 055:** NEO-PI-R: Livro de exercício Vol. 2 (reutilizável). Vetor Editora

**4.56 Descrição do Item 056:** NEO-PI-R: Livro de Aplicação Vol. 3. Vetor Editora

**4.57 Descrição do Item 057:** Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Kit completo. Editora Hogrefe

**4.58 Descrição do Item 058:** Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Bloco de Folhas de resposta do Conjunto 1. Editora Hogrefe

**4.59 Descrição do Item 059:** Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Bloco de Folhas de resposta do Conjunto 2. Editora Hogrefe

**4.60 Descrição do Item 060:** Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Cadernos de aplicação do Conjunto 1. Editora Hogrefe

**4.61 Descrição do Item 061:** Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - APM- RAVEN: Cadernos de aplicação do Conjunto 2. Editora Hogrefe

**4.62 Descrição do Item 062:** Palográfico: Livros de Instruções (Manual) Vol. 1 - 13<sup>a</sup> Edição. Vetor Editora

**4.63 Descrição do Item 063:** Palográfico: Bloco do Livro de Aplicação Vol. 2. Vetor Editora

**4.64 Descrição do Item 064:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Livro de Instruções (Manual) Vol. 1. Vetor Editora

**4.65 Descrição do Item 065:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Bloco do Livro de avaliação Registro Vol. 2. Vetor Editora

**4.66 Descrição do Item 066:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Bloco do Livro de Aplicação Lineogramas Vol. 3. Vetor Editora

**4.67 Descrição do Item 067:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Bloco do Livro de Aplicação Zigue-Zague Vol. 4. Vetor Editora

**4.68 Descrição do Item 068:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Bloco do Livro de Aplicação Escadas/Círculos Vol. 5. Vetor Editora

**4.69 Descrição do Item 069:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Bloco do Livro de Aplicação Cadeias Vol. 6. Vetor Editora

**4.70 Descrição do Item 070:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Bloco do Livro de Aplicação Egocífigas Vol. 7. Vetor Editora

**4.71 Descrição do Item 071:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Bloco do Livro de Aplicação Egocípetas Vol. 8. Vetor Editora

**4.72 Descrição do Item 072:** PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Anteparos - Conjunto com 3. Vetor Editora

**4.73 Descrição do Item 073:** R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livros de Instruções 5<sup>a</sup> Edição – Vol. 1. Vetor Editora

**4.74 Descrição do Item 074:** R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Livros de Exercício Vol. 2 – Reutilizável. Vetor Editora

**4.75 Descrição do Item 075:** R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Bloco de Livros de Aplicação Vol. 3 – Reutilizável. Vetor Editora

**4.76 Descrição do Item 076:** R-1 – Teste não verbal de Inteligência: Crivos de correção – PVC RIGEX. Vetor Editora

**4.77 Descrição do Item 077:** R-PAS - Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach: Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo de aplicação + guia portátil + folhas de referência + pranchas). Vetor Editora

**4.78 Descrição do Item 078:** R-PAS - Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach: Bloco do Protocolo de Aplicação. Vetor Editora

**4.79 Descrição do Item 079:** Teste AC – Atenção Concentrada: Livros de instruções Vol. 1 - 5ª edição (Manual). Vetor Editora

**4.80 Descrição do Item 080:** Teste AC – Atenção Concentrada: Bloco do Livro de Aplicação Vol. 2. Vetor Editora

**4.81 Descrição do Item 081:** Teste AC – Atenção Concentrada: Crivos de correção de plástico. Vetor Editora

**4.82 Descrição do Item 082:** Teste D2-R: Coleção (Manual + bloco de resposta com folhas carbonadas + correção informatizada). Editora Hogrefe

**4.83 Descrição do Item 083:** Teste D2-R: Bloco de folhas de respostas. Editora Hogrefe

**4.84 Descrição do Item 084:** Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução. Vetor Editora

**4.85 Descrição do Item 085:** Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Livro de Exercício. Vetor Editora

**4.86 Descrição do Item 086:** Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Bloco de folhas de resposta. Vetor Editora

**4.87 Descrição do Item 087:** Teste G-36 – Inteligência Não Verbal: Crivo de correção. Vetor Editora

**4.88 Descrição do Item 088:** Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Instrução. Vetor Editora

**4.89 Descrição do Item 089:** Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Livro de Exercício. Vetor Editora

**4.90 Descrição do Item 090:** Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Bloco de folhas de resposta. Vetor Editora

**4.91 Descrição do Item 091:** Teste G-38 – Inteligência Não Verbal: Crivo de correção. Vetor Editora

**4.92 Descrição do Item 092:** Z-Teste (Zulliger) Coletivo e Individual: Coleção (Manual + 150 folhas de localização + CD + Conjunto de Pranchas). Editora Hogrefe

**4.93 Descrição do Item 093:** Z-Teste (Zulliger) Coletivo e Individual: Bloco de folhas de localização. Editora Hogrefe

**4.94 Descrição do Item 094:** Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris Coletivo e Individual: Coleção Premium: (Manual + bloco de protocolo + bloco de localização + pranchas importadas). Editora Hogrefe

**4.95 Descrição do Item 095:** Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris Coletivo e Individual: Blocos de localização. Editora Hogrefe

**4.96 Descrição do Item 096:** Z-SEP (Zulliger) no Sistema Escola de Paris Coletivo e Individual: Blocos de Protocolo. Editora Hogrefe

## SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Testes Psicológicos para avaliações de funções neuropsicológicas e cognitivas além de avaliação da personalidade por instrumentos expressivos, projetivos e gráficos para a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) está fundamentada nos termos do [Estudo Técnico Preliminar].

**5.2** A demanda a ser contratada está prevista no Plano de Ação que define as ações que serão financiadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) no âmbito do Estado de Goiás, dentro da área temática de Melhoria da Qualidade de Vida (MQV), disciplinado pela Portaria MJSP nº 439/2023 de 04/08/2023 (50996952), que regulamenta as áreas temáticas e o rol de itens financiáveis, nos exercícios referente aos repasses do Exercício de 2023, com os recursos do FNSP, transferidos na forma do Artigo 7º, Inciso I da Lei Federal nº 13.756 de 12/12/2018.

**5.3** O Serviço de Psicologia da PMGO atua em várias áreas, tanto assistenciais quanto institucionais, sendo que a grande maioria dessas últimas, exige avaliações psicológicas para diversas finalidades, discriminadas abaixo:

- a)** De acordo com a Portaria nº 009/2007-GRH/3 e Portaria nº 8684 de 20/12/2016, todos os Cursos Operacionais passarão por avaliação psicológica no Serviço de Psicologia.
- b)** De acordo com a Portaria nº 8684 de 20/12/2016, todos os Policiais Militares que encontram-se à disposição da Junta Central de Saúde (JCS) para tratamento de transtornos psíquicos, devem ser submetidos à avaliação psicológica antes de retornarem ao serviço operacional.
- c)** De acordo com a Portaria nº 13787/2020-PM, todos os Policiais Militares que passam para Reserva Remunerada devem ser avaliados pela Psicologia a cada 10 (dez) anos para renovarem seu Porte de Arma de Fogo.
- d)** De acordo com as Portarias nº 007/2006 e nº 499/2010, além do Artigo 44 da Portaria nº 8684/2016, determinam que todo Policial Militar que tenha participação direta em uma operação de alto risco, com ou sem vítima, será encaminhado ao Serviço de Psicologia do Hospital da Polícia Militar (HPM) para acompanhamento e/ou avaliação psicológica.
- e)** Há demanda crescente de solicitação de avaliação psicológica por parte de Comandantes de Unidades para as mais variadas finalidades.
- f)** Justifica-se a aquisição dos materiais de testes psicológicos para a realização dos diversos procedimentos de avaliação psicológica institucional, que são amparados por resoluções e portarias da PMGO. O processo de avaliação psicológica é complexo e exige o emprego de diversas técnicas e instrumentos psicológicos embasados científicamente, padronizados por pesquisas e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que determina por Resolução, o emprego de testes psicológicos, além de entrevistas, na avaliação psicológica que resulte em parecer sobre o estado psíquico do indivíduo avaliado. Essa exigência é importante para garantir a neutralidade do avaliador, que deverá seguir rigorosamente o que preconiza cada manual de aplicação, correção e avaliação de testes, garantindo uma avaliação psicológica objetiva e eficiente.
- g)** A Resolução nº 31 de 15/12/2022 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) estabelece as diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional dos psicólogos e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e revoga a Resolução CFP nº 09/2018. A Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas.
- h)** Na realização da Avaliação Psicológica, os psicólogos devem basear suas decisões, obrigatoriamente, em métodos e/ou técnicas e/ou instrumentos psicológicos reconhecidos científicamente para uso na prática profissional da Psicologia (fontes fundamentais de informação),

podendo, a depender do contexto, recorrer a procedimentos e recursos auxiliares (fontes complementares de informação).

#### 5.4 A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- a) Prejuízos às ações de Prevenção, Tratamento e Reabilitação em Saúde Mental:** A falta dos testes psicológicos pode comprometer a qualidade dos serviços psicológicos prestados aos membros da PMGO, assim como à sociedade em geral. Isso poderia resultar em psicodiagnósticos imprecisos, tratamentos inadequados e até mesmo o agravamento de condições de saúde mental dos pacientes, quando há solicitação de avaliação psicológica para os mais diversos fins.
- b) Aumento dos afastamentos para tratamento de saúde mental ou das restrições ao serviço policial operacional:** Sem os testes psicológicos adequados para a realização das avaliações institucionais, o Policial Militar com restrição ao Porte de Arma de Fogo não poderia ser avaliado, e assim, não poderia ter liberado seu Porte de Arma de Fogo, tendo que continuar afastado ou em função administrativa, uma vez que a Portaria nº 13.787/2020-PMGO, determina a obrigatoriedade da avaliação psicológica para essa finalidade.
- c) Aumento das despesas com avaliação psicológica particular:** A falta dos testes psicológicos obriga os Policiais Militares Veteranos a recorrerem aos serviços de psicólogos civis particulares, conveniados à Polícia Federal, para revalidação de seu Porte de Arma de Fogo, tendo que pagar o valor tabelado para tal prestação de serviço. A avaliação psicológica para este fim é gratuita no Serviço de Psicologia da PMGO.
- d) Prejuízos nos processos de seleção para Cursos de Unidades Especializadas:** Na falta dos testes psicológicos, não há possibilidade de executar a etapa da avaliação psicológica para esses cursos, o que é amparado pela Portaria nº 009/2007-GRH/3 e Portaria nº 8684 de 20/12/2016, que determinam que todos os Cursos Operacionais passarão por avaliação psicológica no Serviço de Psicologia da PMGO.
- e) Possíveis Implicações Legais:** A falta testes psicológicos para realizar as avaliações psicológicas institucionais pode levar a questionamentos legais por parte dos Policiais Militares ativos e inativos, uma vez que tal situação impacta diretamente sua atividade laboral, no caso dos Policiais Militares em atividade, e impacta o acesso dos militares veteranos ao direito de manter seu porte de arma de fogo. Eles podem alegar negligência ou má prestação de serviços de psicologia devido à incapacidade do Serviço de Psicologia em fornecer os procedimentos adequados. Isso pode resultar em processos judiciais e compensações financeiras, além de danificar a reputação do Serviço de Psicologia e da instituição da PMGO.

### **SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**6.1** O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

**6.2** O objeto do Termo de Referência, em se tratando do fornecimento de produto(s), deverá **ser novo, original e de primeiro uso**, assim como todos os acessórios e componentes, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de material(is)/produto(s) resultante(s) de reprocessamento, recondicionamento e/ou remanufaturamento, devendo ser fabricado de acordo com os manuais, normas técnicas e legislação vigente.

**6.3** Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do objeto.

**6.4** Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s) referencial(is), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) contida(s) no Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do Item 4 deste Termo de Referência.

**6.5** Caso a CONTRATADA apresente o objeto em desacordo com as especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência terá o objeto recusado no total ou em parte.

**6.6** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os todos os itens:

**6.6.1** Ser um instrumento de avaliação neuropsicológica aprovado, considerado favorável e que pode ser utilizado pelo psicólogo(a), segundo critérios do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). A [Resolução CFP Nº 31/2022](#) estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional do psicólogo e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), bem como estabelece quais requisitos mínimos os instrumentos devem apresentar para serem reconhecidos como testes psicológicos. O SATEPSI foi desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com o objetivo de avaliar a qualidade técnico-científica de instrumentos psicológicos para uso profissional, a partir da verificação objetiva de um conjunto de requisitos técnicos e divulgar informações sobre os testes psicológicos à comunidade e às(aos) psicólogas(os). <https://satepsi.cfp.org.br/>

**6.6.2** Facilidade de uso dos materiais.

**6.6.3** Conformidade com as normas de segurança e qualidade.

**6.7** O objeto do Termo de Referência terá garantia do fabricante de, no mínimo, **12 (doze) meses**, já incluso nesse período o prazo de garantia legal previsto na [Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990](#) (Código de Defesa do Consumidor), contra quaisquer defeitos de fabricação, vícios ou fato do produto, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e aceitação do objeto atestando o correto e perfeito funcionamento do equipamento, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

**6.8** A garantia do objeto deverá seguir, sob pena de desclassificação, as especificações de cada item constante do Termo de Referência. Caso o licitante não informe em sua Proposta Comercial o prazo e as condições de garantia expressas no Termo de Referência para cada item, será considerado que o mesmo aceitou integralmente os prazos e condições inicialmente estabelecidos.

**6.9** Prazo de Garantia de Funcionamento é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na Proposta Comercial e constantes do respectivo Termo de Garantia, a CONTRATADA compromete-se em manter o(s) equipamento(s) por ela fornecido em perfeito funcionamento, configurado(s) da forma especificada e nas condições constantes do Termo de Referência.

**6.10** A **garantia técnica** do objeto subsistirá independentemente da vigência do Contrato ou instrumento equivalente.

**6.11** Durante o prazo da garantia e com o objetivo de manter o bem em perfeitas condições de uso, o cumprimento da garantia deverá ser exercido de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.

**6.12** Nos termos do Artigo 119 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#) a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato ou instrumento congênere em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, devendo realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou especificação em desacordo com o Termo de Referência durante o prazo de vigência da garantia e assistência técnica no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da notificação emitida pela CONTRATANTE.

**6.13** A substituição do material ofertado deverá ser efetuada sempre com produto(s) original(is) adequado(s) e novo(s), de primeiro uso, não recondicionado, recomendado e homologado pelo fabricante,

apresentando padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originais.

## SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

### **Das Obrigações da Contratante:**

**7.1** Fornecer a qualquer tempo com o máximo de presteza, mediante solicitação da CONTRATADA, informações adicionais inerentes ao objeto da contratação no intuito de dirimir dúvidas e prestar informações em casos omissos, caso seja necessário.

**7.2** Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer informações ou fatos que possam afetar a execução do objeto.

**7.3** Receber o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.4** Proporcionar todas as facilidades para a CONTRATADA executar o fornecimento do objeto do Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da CONTRATADA às dependências do HPM, cujos profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da CONTRATANTE, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

**7.5** Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência, Proposta Comercial, Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

**7.6** Acompanhar a fiscalização e a execução do objeto por meio de Gestor Titular e Gestor Suplente especialmente designados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO).

**7.7 Rejeitar o(s) produto(s)/serviço(s) que não atenda(m) os requisitos constantes das especificações técnicas mínimas do Termo de Referência.**

**7.8** Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja executado/refeito qualquer objeto/serviço que julgue insuficiente, inadequado ou em desconformidade com o contratado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**7.9** Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA acerca das irregularidades, imperfeições e falhas verificadas na execução do objeto e/ou cumprimento do instrumento contratual, para que este seja substituído, reparado, corrigido ou refeito, nos termos da legislação vigente.

**7.10** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**7.11** Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA, após o cumprimento dos critérios de recebimento e aceitação do objeto previstos no Termo de Referência, segundo as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Estado de Goiás, de acordo com o prazo estabelecido na legislação vigente.

**7.12** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como quaisquer danos materiais e/ou pessoais,

causados de forma dolosa ou culposamente, em decorrência de ato(s) da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados aos bens do Município, Estado, União e de Terceiros.

**7.13** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, após a instauração do devido Processo Administrativo de Responsabilização, oportunidade em que serão assegurados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos na [Constituição Federal de 1988](#).

#### **Das Obrigações da Contratada:**

**7.14** Efetuar a entrega do objeto em perfeita sintonia com as exigências e especificações técnicas, quantidade prevista e local estipulado no Termo de Referência **de forma parcelada**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, da data da aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), em condições de funcionamento e uso, livre e desembaraçados de quaisquer ônus ou qualquer tipo de financiamento, cuja Nota Fiscal/Fatura deverá conter a descrição detalhada do objeto, cabendo à PMGO, por meio do setor responsável, verificar o atendimento das condições previamente estabelecidas, conforme cronograma constante no quadro abaixo:

| Entrega | Prazo de Entrega   | Quantidade   |
|---------|--|--|
|         | <b>1<sup>a</sup> Entrega consecutivos</b> , a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, após aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO). | Item 001: 01<br>Item 002: 02<br>Item 003: 01<br>Item 004: 02<br>Item 005: 02<br>Item 006: 02<br>Item 007: 02<br>Item 008: 04<br>Item 009: 01<br>Item 010: 01<br>Item 011: 01 |

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
|  |  | Item 012:<br>01 |
|  |  | Item 013:<br>01 |
|  |  | Item 014:<br>02 |
|  |  | Item 015:<br>01 |
|  |  | Item 016:<br>01 |
|  |  | Item 017:<br>02 |
|  |  | Item 018:<br>02 |
|  |  | Item 019:<br>02 |
|  |  | Item 020:<br>01 |
|  |  | Item 021:<br>10 |
|  |  | Item 22: 02     |
|  |  | Item 23: 02     |
|  |  | Item 24: 02     |
|  |  | Item 25: 02     |
|  |  | Item 26: 02     |
|  |  | Item 27: 02     |
|  |  | Item 28: 02     |
|  |  | Item 29: 02     |
|  |  | Item 30: 02     |
|  |  | Item 31: 02     |
|  |  | Item 32: 02     |
|  |  | Item 33: 02     |
|  |  | Item 34: 02     |
|  |  | Item 35: 02     |

|  |             |
|--|-------------|
|  | Item 36: 02 |
|  | Item 37: 02 |
|  | Item 38: 02 |
|  | Item 39: 02 |
|  | Item 40: 02 |
|  | Item 41: 01 |
|  | Item 42: 02 |
|  | Item 43: 01 |
|  | Item 44: 01 |
|  | Item 45: 01 |
|  | Item 46: 01 |
|  | Item 47: 05 |
|  | Item 48: 01 |
|  | Item 49: 05 |
|  | Item 50: 01 |
|  | Item 51: 05 |
|  | Item 52: 01 |
|  | Item 53: 05 |
|  | Item 54: 01 |
|  | Item 55: 02 |
|  | Item 56: 02 |
|  | Item 57: 01 |
|  | Item 58: 01 |
|  | Item 59: 01 |
|  | Item 60: 02 |
|  | Item 61: 02 |
|  | Item 62: 03 |
|  | Item 63: 50 |
|  | Item 64: 01 |
|  | Item 65: 02 |

|  |              |
|--|--------------|
|  | Item 66: 02  |
|  | Item 67: 02  |
|  | Item 68: 02  |
|  | Item 69: 02  |
|  | Item 70: 02  |
|  | Item 71: 02  |
|  | Item 72: 03  |
|  | Item 73: 01  |
|  | Item 74: 15  |
|  | Item 75: 20  |
|  | Item 76: 05  |
|  | Item 77: 01  |
|  | Item 78: 04  |
|  | Item 79: 02  |
|  | Item 80: 04  |
|  | Item 81: 05  |
|  | Item 82: 01  |
|  | Item 83: 02  |
|  | Item 84: 02  |
|  | Item 85: 15  |
|  | Item: 86: 04 |
|  | Item 87: 05  |
|  | Item 88: 02  |
|  | Item 89: 15  |
|  | Item 90: 04  |
|  | Item 91: 05  |
|  | Item 92: 02  |
|  | Item 93: 50  |
|  | Item 94: 02  |
|  | Item 95: 50  |

|                   |  |                 |
|-------------------|--|-----------------|
|                   |  | Item 96: 20     |
|                   |  | Item 008:<br>02 |
|                   |  | Item 010:<br>01 |
|                   |  | Item 011:<br>01 |
|                   |  | Item 012:<br>01 |
|                   |  | Item 021:<br>10 |
|                   |  | Item 23: 01     |
|                   |  | Item 24: 01     |
| <b>2ª Entrega</b> | Em até 03 (três) meses, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, após aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO). | Item 25: 01     |
|                   |  | Item 26: 01     |
|                   |  | Item 27: 01     |
|                   |  | Item 28: 01     |
|                   |  | Item 29: 01     |
|                   |  | Item 30: 01     |
|                   |  | Item 31: 01     |
|                   |  | Item 44: 01     |
|                   |  | Item 45: 01     |
|                   |  | Item 60: 02     |
| <b>3ª Entrega</b> |  | Item 61: 02     |
|                   |  | Item 73: 01     |
|                   |  | Item 83: 02     |
|                   |  | Item 86: 02     |
|                   |  | Item 90: 02     |
|                   |  | Item 002:<br>02 |
|                   | Em até 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de   | Item 004:<br>02 |

|   |              |
|---|--------------|
| Contrato, após aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO). | Item 008: 02 |
|   | Item 010: 01 |
|   | Item 011: 01 |
|   | Item 012: 01 |
|   | Item 021: 10 |
|   | Item 23: 01  |
|   | Item 24: 01  |
|   | Item 25: 01  |
|   | Item 26: 01  |
|   | Item 27: 01  |
|   | Item 28: 01  |
|   | Item 29: 01  |
|   | Item 30: 01  |
|   | Item 31: 01  |
|   | Item 42: 02  |
|   | Item 47: 05  |
|   | Item 49: 05  |
|   | Item 51: 05  |
|   | Item 53: 05  |
|   | Item 56: 01  |
|   | Item 58: 01  |
|   | Item 59: 01  |
|   | Item 60: 02  |
|   | Item 61: 02  |
|   | Item 63: 100 |
|   | Item 75: 20  |
|   | Item 78: 03  |

|                              |  |              |
|------------------------------|--|--------------|
|                              |  | Item 80: 03  |
|                              |  | Item 83: 02  |
|                              |  | Item 86: 04  |
|                              |  | Item 90: 04  |
|                              |  | item 92: 01  |
|                              |  | Item 93: 50  |
|                              |  | Item 94: 01  |
|                              |  | Item 95: 50  |
|                              |  | Item 96: 20  |
| <b>4<sup>a</sup> Entrega</b> | Em até 09 (nove) meses, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, após aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO). | Item 002: 02 |
|                              |  | Item 004: 01 |
|                              |  | Item 008: 02 |
|                              |  | Item 14: 01  |
|                              |  | Item 021: 10 |
|                              |  | Item 23: 01  |
|                              |  | Item 24: 01  |
|                              |  | Item 25: 01  |
|                              |  | Item 26: 01  |
|                              |  | Item 27: 01  |
|                              |  | Item 28: 01  |
|                              |  | Item 29: 01  |
|                              |  | Item 30: 01  |
|                              |  | Item 31: 01  |
|                              |  | Item 42: 02  |
|                              |  | Item 44: 01  |
|                              |  | Item 45: 01  |
|                              |  | Item 47: 05  |

|  |                 |
|--|-----------------|
|  | Item 49: 05     |
|  | Item 51: 05     |
|  | Item 53: 05     |
|  | Item 56: 02     |
|  | Item 58: 01     |
|  | Item 59: 01     |
|  | Item 60: 02     |
|  | Item 61: 02     |
|  | Item 63:<br>100 |
|  | Item 65: 02     |
|  | Item 66: 02     |
|  | Item 67: 02     |
|  | Item 68: 02     |
|  | Item 69: 02     |
|  | Item 70: 02     |
|  | Item 71: 02     |
|  | Item 74: 15     |
|  | Item 75: 20     |
|  | Item 77: 01     |
|  | Item 80: 03     |
|  | Item 82: 01     |
|  | Item 83: 02     |
|  | Item 85: 10     |
|  | Item 86: 05     |
|  | Item 89: 10     |
|  | Item 90: 05     |
|  | Item 93: 50     |
|  | Item 95: 50     |
|  | Item 96: 20     |

|                                  |   |                 |
|----------------------------------|---|-----------------|
|                                  |   | Item 008:<br>02 |
|                                  |   | Item 10: 01     |
|                                  |   | Item 11: 01     |
|                                  |   | Item 12: 01     |
|                                  |   | Item 14: 01     |
|                                  |   | Item 15: 01     |
|                                  |   | Item 16: 01     |
|                                  |   | Item 42: 02     |
|                                  |   | Item 44: 01     |
| <b>5<sup>a</sup><br/>Entrega</b> | <b>Em até 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, após aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO).</b> | Item 45: 01     |
|                                  |   | Item 56: 02     |
|                                  |   | Item 63: 100    |
|                                  |   | Item 65: 01     |
|                                  |   | Item 66: 01     |
|                                  |   | Item 67: 01     |
|                                  |   | Item 68: 01     |
|                                  |   | Item 69: 01     |
|                                  |   | Item 70: 01     |
|                                  |   | Item 71: 01     |
|                                  |   | Item 78: 03     |
|                                  |   | Item 83: 02     |
|                                  |   | Item 90: 05     |
|                                  |   | Item 93: 50     |
|                                  |   | Item 96: 20     |
| <b>6<sup>a</sup><br/>Entrega</b> | <b>Em até 15 (quinze) meses, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, após aposição da assinatura no</b>  | Item 002:<br>02 |
|                                  |   | Item 10: 01     |
|                                  |   | Item 11: 01     |
|                                  |   |                 |
|                                  |   |                 |

|                           |  |   |
|---------------------------|--|---|
|                           | instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO).   | Item 12: 01<br>Item 63: 50<br>Item 95: 50<br>Item 96: 20  |
| 7 <sup>a</sup><br>Entrega | Em até 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, após aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO).    | Item 002: 02<br>Item 008: 03<br>Item 42: 02<br>Item 44: 01<br>Item 45: 01<br>Item 56: 02<br>Item 58: 01<br>Item 59: 01<br>Item 60: 02<br>Item 61: 02<br>Item 63: 50<br>Item 86: 05<br>Item 95: 50 |
| 8 <sup>a</sup><br>Entrega | Em até 21 (vinte e um) meses, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, após aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO). | Item 21: 10<br>Item 47: 05<br>Item 49: 05<br>Item 51: 05<br>Item 53: 05<br>Item 63: 50  |

**7.15** A CONTRATADA obriga-se a cumprir os termos e obrigações constantes do Termo de Referência, Proposta Comercial, Nota de Empenho, Contrato e/ou instrumento equivalente, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

**7.16** Todo(s) o(s) material(is), deverá(ão) estar de acordo com as leis e normas vigentes previamente estabelecidas.

**7.17** A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-lo durante a execução do Contrato, nos termos do Artigo 118 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#).

**7.17.1** O preposto deverá ser formalmente designado pela CONTRATADA antes do início da execução do objeto, cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

**7.17.2** A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro profissional para o exercício da atividade.

**7.17.3** As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para essa finalidade.

**7.17.4** A CONTRATANTE poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.17.5** A CONTRATADA se compromete a informar a CONTRATANTE sempre que houver alteração e/ou substituição do preposto.

**7.18** Manter durante toda a execução do Contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação estabelecidas na legislação e qualificação exigidas na contratação, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras que são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**7.18.1** Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o(a) Gestor(a) deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração Pública.

**7.18.2** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deverá adotar as medidas necessárias quanto à rescisão contratual por meio de Processo Administrativo, assegurado ao Fornecedor os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

**7.19** Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para o adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento e entrega do objeto e/ou prestação de serviços, tais como: tributos em geral, impostos, taxas, fretes, transporte, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de **garantia e assistência técnica** resultantes da execução do objeto, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, inclusive, com o pessoal utilizado na execução dos serviços, caso haja, que não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, renunciando expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMGO e não transferindo à CONTRATANTE, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto do Termo de Referência e/ou Contrato.

**7.20** Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução do objeto ou de materiais nela empregados que estiver fora das especificações técnicas mínimas de acordo com o disposto no Termo de Referência, sendo a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação, bem como pelos danos causados à Administração Pública e/ou a terceiros, por culpa ou dolo, não excluindo e nem eximindo a sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pela CONTRATANTE.

**7.21** A falta de qualquer dos materiais/produtos e/ou serviços cujo fornecimento incumbe à CONTRATADA não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das sanções a que está sujeita pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e legislação aplicável.

**7.22** Efetuar a substituição do objeto que estiver fora das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou em que se verificarem a presença de vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**7.23** Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração Pública e/ou a terceiros decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento, implicando essa correção em manutenção corretiva dos equipamentos danificados, substituindo-se por outro idêntico ou superior, se o dano for insanável.

**7.24** Adotar cautelas especiais para o transporte do objeto, no que couber, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade.

**7.25** Entregar o objeto acondicionado, obrigatoriamente, em sua embalagem original de forma segura, adequada e resistente.

**7.26** Executar diretamente o objeto, **sem transferência de responsabilidade ou subcontratação**, não autorizadas pela CONTRATANTE.

**7.27** Será impedida de participar do presente procedimento licitatório a empresa que se apresente na forma de **consórcio**, qualquer que seja a sua forma de constituição.

**7.28** A CONTRATADA deverá assegurar que a garantia e assistência técnica será prestada de forma integral.

**7.29** Executar o objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente.

**7.30** Ministrar **treinamento operacional e capacitação** para os Oficiais Psicólogos do HPM por técnicos da própria Editora e/ou Distribuidora, sendo as datas, local de treinamento e carga horária acordados previamente com a CONTRATANTE em dias úteis e em horário comercial, devendo iniciar em até **15 (quinze) dias consecutivos** após o término da primeira entrega, conforme Cronograma de Execução, nos seguintes termos:

**7.30.1** O(s) fornecedor(es) deve(m) oferecer treinamento adequado para os Oficiais Psicólogos que irão utilizar os testes.

**7.30.2** Deve ser fornecida documentação detalhada e manuais de operação em Língua Portuguesa.

**7.30.3** Deve ser oferecido suporte técnico contínuo para solução de problemas relacionados aos testes psicológicos.

**7.31** Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e decompensação ambiental e outros, conforme previsão na legislação aplicável.

**7.32** Responder por quaisquer prejuízos sofridos pela PMGO em decorrência de atrasos ou defeitos na execução do objeto.

**7.33** No momento da celebração do ajuste, a CONTRATADA declara estar em conformidade com a [Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018](#) e ratifica ter pleno conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de instruções e regulamentos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou demais órgãos competentes, comprometendo-se a tratar e proteger os dados pessoais, inclusive nos meios digitais, que forem processados no âmbito do Contrato ou instrumento equivalente.

**7.34** A CONTRATADA não poderá veicular publicidade acerca da execução do objeto a que se refere a pretensa aquisição ou contratação, salvo autorização específica do setor responsável da CONTRATANTE.

**7.35** Aceitar, nas mesmas condições contratuais constantes do presente instrumento mediante a formalização de Termo Aditivo os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado, nos termos do Artigo 125 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#).

#### **Das Condições de Recebimento do Objeto:**

**7.36** O objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências e especificações técnicas, quantidade prevista e local estipulado no Termo de Referência **de forma parcelada**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, da data da aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), em condições de funcionamento e uso, livre e desembaraçados de quaisquer ônus ou qualquer tipo de financiamento, cuja Nota Fiscal/Fatura deverá conter a descrição detalhada do objeto, cabendo à PMGO, por meio do setor responsável, verificar o atendimento das condições previamente estabelecidas, de acordo com o **cronograma de execução** disposto no **Item 7.14** do Termo de Referência.

**7.37** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, ocasião em que a CONTRATADA deverá protocolar a solicitação antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido no Termo de Referência e não será considerado como inadimplemento contratual, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

**7.38** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.39** Os produtos/materiais ou componentes que integram a execução do objeto deverão apresentar condições adequadas de embalagem, armazenamento e transporte, bem como deverão estar isentos de amassamento, avarias, vícos e quaisquer outros defeitos ou alterações que comprometam a sua integridade, prejudiquem ou tornem imprópria a sua utilização. Em se tratando da prestação de serviços, deverão ser observados critérios objetivos como quantidade prevista, atendimento ao prazo de entrega estipulado, atendimento às condições técnicas e exigências estabelecidas, demais documentos e garantias dos bens constantes do Termo de Referência.

**7.40** Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de **frete e seguro** inerentes ao **transporte, garantia e assistência técnica**, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstas na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

**7.41** A Unidade Administrativa responsável pelo recebimento do objeto indicado pela CONTRATANTE acompanhará o recebimento e verificará, por meio do setor técnico competente, o cumprimento das exigências e especificações técnicas do(s) produto(s), em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial, Nota de Empenho, Contrato ou instrumento equivalente, o qual ainda competirá dirimir as dúvidas que surgirão no curso da entrega do objeto.

**7.42** Em se tratando de recebimento de material(is) e/ou serviço(s), nos termos da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), o objeto do Termo de Referência será recebido por Servidor ou Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências.

**7.43** O objeto será recebido em conformidade com o disposto no Artigo 140 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#):

**7.43.1 Recebimento Provisório:** até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega do objeto, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de verificação posterior da conformidade dos seus componentes e atendimento das especificações constantes da Proposta

Comercial, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos no Termo de Referência.

**7.43.2 Recebimento Definitivo:** até **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação que comprove a adequação do objeto aos termos previstos no Termo de Referência e Proposta Comercial, por intermédio do Termo de Recebimento Definitivo.

**7.43.2.1** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligência(s) para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.43.2.2** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação à CONTRATADA, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**7.43.3** No caso de substituição por inconformidade: até **05 (cinco) dias consecutivos** contados a partir da data da notificação por escrito da CONTRATANTE.

**7.44** O recebimento provisório do objeto poderá ser dispensado nos seguintes casos, ocasião em que o recebimento será feito mediante recibo:

**a)** gêneros perecíveis e alimentação preparada;

**b)** serviços profissionais;

**c)** obras e serviços, que não sejam de engenharia, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

**7.45** O objeto do Termo de Referência poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as exigências previamente estabelecidas.

**7.46** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela legislação aplicável ou pelo Contrato.

**7.47** O recebimento definitivo não importará a aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeito, imperfeição, alteração, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

**7.48** Salvo disposições em contrário constante do Edital ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para aferição da boa execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

**7.49** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Artigo 143 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), comunicando-se à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.50** O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração Pública durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.51** O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de Almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelos respectivos Gestores.

**7.52** Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a pré-existência de vícios, defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de embalagem e transporte, bem como alterações que comprometam a sua integridade, prejudiquem ou tornem imprópria sua utilização.

**7.53** Todas as unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir da data de sua entrega, todas as garantias previstas na legislação vigente.

**7.54** A CONTRATADA deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal/Fatura, cujo documento deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a garantia técnica, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber.

**7.55** O objeto deverá ser entregue em dias úteis em horário comercial, no período das 7h às 17h, no Serviço de Psicologia do Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás (HPM), sítio na Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima nº 1.549, Cidade Jardim, Goiânia-Goiás, CEP: 74.425-030, Telefone: (62) 3235-6190.

**7.56** A CONTRATADA deverá entrar em contato através dos telefones (62) 3235-6172 / (62) 3235-6174 / (62) 99978-6683 com a Gestora Titular, a Ten Cel QOSPM Míriam Terezinha Bueno Nogueira Belém, para agendar a data e o horário em que será realizada a entrega do objeto.

**7.57** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gestora Titular, a Ten Cel QOSPM \*7.75\* Míriam Terezinha Bueno Nogueira Belém, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.807.411-\*\*, telefones para contato: (62) 3235-6172 / (62) 3235-6174 / (62) 99978-6683, tendo como Gestora Suplente para os períodos de afastamentos e impedimentos legais a 2º Ten QOAPM \*4.86\* Hellen Eterna de Oliveira Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF: \*\*\*.488.001-\*\*, telefone para contato (62) 99637-7443, nos termos do disposto do Artigo 117 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), especialmente designadas conforme requisitos estabelecidos no Artigo 7º da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), c/c os Artigos 51 ao 54 da [Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012](#) e Artigo 22 do [Decreto Estadual nº 10.216 de 14/02/2023](#) a qual impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos para verificação da conformidade do objeto e atendimento das especificações e condições previamente estabelecidas.

## SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

---

### Responsabilidade do Fornecedor

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

### Comunicação

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

### Reunião inicial do contrato

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Registro de Ocorrências**

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

### **Gestão e fiscalização do contrato**

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

### **Fiscalização Técnica**

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

### **Fiscalização Administrativa**

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

### **Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor**

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua

defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## **SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

**9.1** O objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências e especificações técnicas, quantidade prevista e local estipulado no Termo de Referência **de forma parcelada**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, da data da aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), em condições de funcionamento e uso, livre e desembaraçados de quaisquer ônus ou qualquer tipo de financiamento, cuja Nota Fiscal/Fatura deverá conter a descrição detalhada do objeto, cabendo à PMGO, por meio do setor responsável, verificar o atendimento das condições previamente estabelecidas.

**9.2** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome da **Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.606/0001-48, Inscrição Estadual: Isenta, Endereço: Avenida Anhanguera nº 7.364, Quadra 30, Lote Área, Setor Aerooviário, Goiânia-Goiás. CEP: 74.435-300, Telefone: (62) 3201-1000, complementada ainda com as seguintes informações:

- a) Processo SEI nº \_\_\_\_\_
- b) Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_
- c) Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_
- d) Contrato nº \_\_\_\_\_

**9.3** A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conformidade:** Documento emitido pelo fabricante atestando que o produto cumpre com as normas e especificações técnicas exigidas.
- b) Manual de Instruções e Manutenção:** Documento que fornece orientações sobre o uso correto do equipamento, instruções de instalação e manutenção.
- c) Termo de Garantia:** Documento que estabelece os termos e condições da garantia oferecida pelo fabricante ou fornecedor.
- d) Certificados de Calibração:** Certificados emitidos por laboratórios de calibração acreditados, garantindo que os equipamentos foram devidamente calibrados antes da entrega.
- e) Relatório de Testes:** Relatório que detalha os testes de qualidade e desempenho realizados no equipamento antes da entrega.
- f) Certificados de Origem ou Procedência:** Documentos que comprovam a origem do produto, especialmente importante para itens importados.
- g) Documentação de Importação (se aplicável):** Documentos aduaneiros necessários para produtos importados, como Declaração de Importação, Fatura Comercial, etc.

**h) Licenças e Autorizações (se aplicável):** Documentos que comprovem que o produto está em conformidade com regulamentações específicas, como autorizações de uso de dispositivos médicos.

**9.4** O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento e aceitação do objeto previstos no Termo de Referência.

**9.5** O pagamento da Nota Fiscal/Fatura será efetuado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Estado de Goiás, no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, a contar da data do atesto pela unidade administrativa responsável pelo recebimento e emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com a descrição detalhada do objeto, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, cuja documentação deverá ser encaminhada à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da SSP/GO.

**9.6** Quando da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente de cobrança a CONTRATADA deverá apresentar comprovantes atualizados de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal em conjunto com as contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Artigo 62, Inciso III da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

**9.7** A Administração Pública somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente à(s) Nota(s) Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.8** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em Banco, Agência, Operação e Conta Corrente indicados pela CONTRATADA na Proposta Comercial para fins de recebimento.

**9.9** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.10** Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a CONTRATANTE pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

**9.11** Havendo erro por parte da CONTRATADA na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, cujo prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**9.12** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.13** A cada pagamento ao fornecedor, a unidade administrativa responsável deverá apresentar além dos comprovantes atualizados de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal em conjunto com as contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho, realizar consulta ao **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR)**, bem como no **Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadastro de Inadimplentes do Estado de Goiás - CADIN Estadual)**, conforme dispõe o Artigo 6º da [Lei Estadual nº 19.754 de 17/07/2017](#), para verificar a manutenção das condições de habilitação previstas na legislação vigente e em sendo confirmada a situação de irregularidade junto ao CADFOR e/ou CADIN, o fornecedor receberá advertência por escrito para regularizar a situação ou apresentar defesa.

**9.13.1** O prazo referido neste item poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

**9.13.2** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.13.3** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública comunicará à Controladoria Geral do Estado (CGE) a inadimplência do Fornecedor e a suspensão do pagamento a ser realizado.

**9.13.4** Persistindo a irregularidade, a Administração Pública deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato em execução, assegurado os Princípios do Contradictório e da Ampla Defesa a serem instaurados, em apenso, nos autos dos Processos Administrativos correspondentes.

**9.13.5** Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração Pública.

**9.14** Em consonância com o Artigo 141 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#) c/c o [Decreto Estadual nº 9.561 de 21/11/2019](#) que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, o **atesto da execução do objeto** deverá ser realizado até **10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela unidade administrativa responsável.

**9.14.1** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à **metade**, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Artigo 75, Inciso II da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#).

**9.15** Nos termos do Artigo 4, §1º do [Decreto Estadual nº 9.561 de 21/11/2019](#), a Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da SSP/GO (GEROF) (SEI 02899) até **05 (dias consecutivos)** após o atesto realizado pela unidade administrativa responsável.

**9.16** Não será permitido **pagamento antecipado**, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, nos termos do Artigo 145 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#).

**9.16.1** A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no procedimento licitatório e expressamente prevista no Edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

**9.16.2** A Administração Pública poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

**9.16.3** Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido pela CONTRATADA.

**9.17** O registro da **liquidação da despesa** no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado de Goiás (SiofiNet) deverá ser realizado até **15 (quinze) dias consecutivos** após atesto da execução do objeto.

**9.18** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**9.18.1** o prazo de validade e a data da emissão;

**9.18.2** os dados do Contrato e do órgão ou entidade da Administração Pública;

**9.18.3** o período respectivo de execução do contrato;

**9.18.4** o valor a pagar; e

**9.18.5** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**9.19** Uma vez determinada a ordem cronológica do pagamento da obrigação, o setor competente do órgão deverá solicitar o ajuste das respectivas CMDFs (Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro) ao Tesouro Estadual.

**9.20** Com as CMDFs ajustadas, é de responsabilidade do órgão/unidade orçamentária que o pagamento seja realizado cumprindo a ordem cronológica.

**9.21** O pagamento do objeto deverá ser realizado no SiofiNet pela unidade administrativa responsável até **30 (trinta) dias consecutivos** após o atesto da execução do objeto, respeitada a ordem cronológica de pagamentos das obrigações, conforme previsão na [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#) e [Decreto Estadual nº 9.561 de 21/11/2019](#).

**9.22** Caso os recursos financeiros disponíveis no órgão sejam insuficientes para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

**9.23** Quando do pagamento da Nota Fiscal/Fatura será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.23.1** A CONTRATANTE, ao efetuar o pagamento à CONTRATADA, fica obrigada a proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11/01/2012 e alterações posteriores.

**9.24** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na legislação pertinente.

**9.25** Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$\text{EM} = N \times V_p \times (I/365)$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**V<sub>p</sub>** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

**9.26** Os pagamentos com inobservância da ordem cronológica poderão ocorrer se estiverem presentes relevantes razões de interesse público, inseridas no SiofiNet pela autoridade competente com consequente aprovação do Ordenador de Despesas do órgão, fazendo-se obrigatória a publicação do ato em seção específica do Portal da Transparência do Estado de Goiás, conforme disciplinado na legislação vigente.

**9.27** O(s) preço(s) será(ão) fixo(s) e irreajustável(is) pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajuste.

**9.28** O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta corrente em qualquer instituição financeira em que o favorecido seja correntista, em atenção ao disposto na [Lei Estadual nº 21.434 de 01/06/2022](#), sendo que as possíveis taxas bancárias de transferências para outros bancos diferentes da Caixa Econômica Federal (CEF) serão custeadas pela CONTRATADA.

## SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|  |   |
|--|---|
| <b>10.1 Critério de Julgamento</b>                         | Menor Preço   |
| <b>10.2 Forma de adjudicação</b>                           | <b>Por Lote</b>   |
| <b>10.3 Participação de empresas reunidas em consórcio</b> | É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio |
| <b>10.4 Prazo de validade das propostas</b>                | 120   |

## Justificativa ao não Tratamento Diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

**10.5** Na presente contratação definiu-se pelo não cumprimento ao preceituado nos Artigos 47 e 48 da [Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006](#) e nos Artigos 6º ao 8º do [Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015](#), para aquisição de testes psicológicos para o Comando de Saúde da PMGO.

**10.6** Com base na ressalva da aplicação do disposto no Artigo 8º, Inciso II do [Decreto Estadual nº 7.466 de 18/10/2011](#) c/c o Artigo 49, Inciso III da [Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006](#) com nova redação dada pela [Lei Complementar Federal nº 147 de 07/08/2014](#) e Artigo 10, Inciso II do [Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015](#) não serão reservadas cotas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte

(EPP) no Processo nº 202400005023430, cuja finalidade é a “Aquisição de Testes Psicológicos para avaliações de funções neuropsicológicas e cognitivas além de avaliação da personalidade por instrumentos expressivos, projetivos e gráficos para a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)”, com recursos oriundos da transferência do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, Exercício 2023, na área temática de Melhoria da Qualidade de Vida (MQV), haja vista que um dos princípios basilares que norteia as compras públicas é a **padronização**, uma vez que para atender as demandas da PMGO tais materiais necessitam apresentar critérios rigorosos de padronização e compatibilidade de especificações técnicas, bem como compatibilidade na qualidade dos materiais e necessidade de oferecer condições igualitárias aos profissionais da Psicologia, garantia, assistência técnica, treinamento operacional, dentre outras exigências, fatores esses que influenciam consequentemente nos atendimentos psicológicos que é uma prioridade institucional, o que torna a reserva de cotas não vantajosa para a PMGO.

**10.7** Em que pese a natureza divisível do objeto, caso ocorra a fragmentação da contratação, além da despadronização em relação às especificações técnicas dos materiais que não serão idênticos, ainda que similares, a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para ME/EPP não é razoável, pois poderá acarretar ainda prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado para a finalidade a qual se destina, de forma a restar a **desvantajosidade**, havendo inclusive prejuízo na **perda de economia de escala** e majoração de custos a serem suportados pela Administração Pública.

**10.8** Outro óbice é a formalização de contratos administrativos com empresas distintas para a entrega de materiais similares e com preços unitários diferentes, o que pode eventualmente inviabilizar não apenas a logística de entrega dos materiais como a própria gestão dos contratos advindos do mesmo procedimento licitatório.

**10.9** Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de contratação de apenas um único fornecedor, com vistas ao cumprimento das exigências das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência para que seja mantida a padronização dos testes psicológicos, face à especificidade e natureza do objeto, tanto do ponto de vista funcional quanto logístico. Ademais, a padronização dos itens a serem adquiridos é uma exigência da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**10.10** Sendo assim, com base no Artigo 49, Inciso III da [Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006](#) e no Artigo 10, Inciso II do [Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015](#), justificamos a não aplicação dos Artigos 47 e 48 da [Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006](#) e dos Artigos 6º ao 8º do [Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015](#), para que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, como esclarece a legislação pertinente.

## Exigências de Habilitação

**10.11** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos Artigos 62 a 70 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC), do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**10.11.1** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do Fornecedor, são exigidos os documentos adicionais e condições abaixo:

- a) **Certidões Negativas:** Certidões que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa fornecedora.
- b) **Atestados de Capacidade Técnica:** Documentos que comprovem a experiência anterior da empresa fornecedora na prestação de serviços ou fornecimento de produtos similares.

- c) **Contrato Social e Última Alteração Contratual:** Documentos que comprovem a constituição legal da empresa fornecedora e eventuais alterações em sua estrutura societária.
- d) **Declaração de Capacidade de Cumprimento do Contrato:** Declaração assinada pelo representante legal da empresa fornecedora garantindo sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais.
- e) **Termo de Responsabilidade Técnica:** Documento assinado por profissional responsável técnico da empresa fornecedora, quando aplicável, atestando a conformidade dos produtos ou serviços com as normas técnicas exigidas.
- f) **Garantia Financeira:** Documento que comprove a capacidade financeira da empresa fornecedora para cumprir com o contrato, como extratos bancários ou garantias bancárias.
- g) **Termo de Compromisso de Qualidade:** Documento que estabelece os padrões de qualidade que os produtos ou serviços fornecidos devem atender, além das especificações técnicas.

## Qualificação Técnica

**10.12** O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado, Declaração ou Certidão expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove já haver o licitante, realizado fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação à respectiva Pessoa Jurídica.

**10.12.1** O Atestado, Declaração ou Certidão deverá conter, no mínimo, o nome da Empresa, Órgão CONTRATANTE, CNPJ/MF e endereço do emitente, data, local, nome completo, cargo ou função do signatário emitente ou responsável.

## Subcontratação

**10.13** Não é admitida a **subcontratação** do objeto contratual.

## SEÇÃO 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

---

**11.1** A Proposta Comercial deverá ser apresentada em planilha detalhada da empresa proponente, com a manifestação de que tem pleno conhecimento e que atende as exigências de habilitação, qualificação técnica e demais condições do Edital e seus anexos.

**11.2** A Proposta Comercial deverá conter:

**11.2.1** Redação em idioma Português, sem rasuras, ressalvas, emendas, acréscimos e entrelinhas.

**11.2.2** Dados da Empresa, tais como: Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço Completo, números de telefones para contato, Site da Internet, se houver, Endereço eletrônico (*E-mail*), Banco, Agência, Operação e Conta Corrente, dados pessoais do representante legal para assinatura do Contrato (Nome Completo, RG, CPF/MF, cargo e função), local, data e assinatura do representante legal.

**11.2.3** Descrição detalhada das características técnicas do objeto, bem como dos materiais e componentes utilizados, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência.

**11.2.4** A quantidade de cada item, marca, modelo, valor unitário e total, expressos em reais, em algarismo e por extenso.

**11.2.5** Prazo de Garantia e Assistência Técnica: o objeto terá **garantia e assistência técnica** de no mínimo **12 (doze) meses**, já incluso nesse período o prazo de garantia legal previsto na [Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990](#) (Código de Defesa do Consumidor), contra quaisquer defeitos de fabricação dos produtos, peças, componentes e soluções ofertadas contra vícios ou fato do produto, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE, sendo que toda a manutenção, suporte e assistência técnica deverá ser exercida no Brasil, pelo próprio fabricante do objeto ou por sua rede de assistência técnica autorizada.

**11.2.6** Prazo para entrega do objeto: o objeto deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias consecutivos, de forma parcelada**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, da aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), em condições de funcionamento e uso, livre e desembaraçados de quaisquer ônus ou qualquer tipo de financiamento, cuja NotaFiscal/Fatura deverá conter a descrição detalhada do objeto, cabendo à PMGO, por meio do setor responsável, verificar o atendimento das condições previamente estabelecidas.

**11.2.7** A declaração da validade da Proposta Comercial será igual ou superior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**11.2.8** Os componentes que não estejam claramente especificados e apresentados na Proposta Comercial serão considerados como parte integrante do objeto.

**11.3** Na composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como: tributos em geral (inclusive o ICMS, se for o caso), fretes, transportes, seguros, garantia, assistência técnica e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto, às expensas da CONTRATADA.

**11.4** O proponente deverá encaminhar material informativo, prospectos técnicos, manuais e/ou catálogos ou outra informação do bem ofertado, onde constem a descrição, características e qualificações em Língua Portuguesa, de forma a comprovar o atendimento das especificações técnicas mínimas dos itens exigidas no Termo de Referência.

**11.5** Considera-se documentação oficial do fabricante:

**11.5.1** Catálogo e/ou Prospecto, *folder*, certificado ou manual, preferencialmente em Língua Portuguesa, elaborado pelo fabricante que contenha a descrição detalhada do objeto. Se estiver elaborado em outro idioma, este deverá vir acompanhado de tradução para a Língua Portuguesa.

**11.5.2** Documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante, devendo, nesse caso, ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página de que consta a informação apresentada e a data e hora que foi acessado.

**11.6** É de responsabilidade do proponente a apresentação da Proposta Comercial com todas as exigências editalícias que serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato de seu encaminhamento.

**11.7** A Proposta Comercial deverá ser encaminhada pelo proponente detentor da melhor oferta na forma prevista no Edital.

**11.8** O prazo de encaminhamento da Proposta Comercial deverá ser respeitado, sob pena de desclassificação e inabilitação do proponente, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

**11.9** O proponente que apresentar a Proposta Comercial em desacordo com as exigências do Termo de Referência, Edital e seus Anexos terá a proposta desclassificada, sendo convocado pelo(a) Agente de Contratação o licitante subsequente na ordem de classificação do certame.

**11.10** A Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), por meio de seu setor responsável, se valerá da análise técnica da Proposta Comercial, podendo rejeitar a proposta, cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**11.11** As exigências do Item 11 e seus subitens que não forem contempladas na Proposta Comercial deverão ser obrigatoriamente fornecidas em documentação complementar.

**11.12** Para o(s) proponente(s) que não mencionar(em) os prazos acima descritos ou apresentarem prazos inferiores, considerar-se-ão os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

## **SEÇÃO 12 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

**12.1** Comete infração administrativa nos termos do Artigo 155 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#) e ficará impedido de licitar e contratar com o Estado de Goiás e será descredenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), pelo prazo de até 06 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e/ou no Contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante ou a CONTRATADA que:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a Proposta Comercial, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da [Lei Federal nº 12.846 de 01/08/2013](#).

**12.2** Constituem **ilícitos administrativos**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos no Artigo 155 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), a prática dos atos lesivos à Administração Pública previstos no Artigo 5º da [Lei Federal nº 12.846 de 01/08/2013](#) e Artigo 5º, Inciso IV da [Lei Estadual nº 18.672 de 13/11/2014](#) ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

**12.3** Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com o Artigo 156 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), aplicar-se-á à ao(s) responsável(is) pelas infrações administrativas previstas na legislação aplicável, as seguintes sanções, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no contrato;
- c) impedimento de licitar e contratar e,
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4** Na aplicação das sanções administrativas serão considerados pela autoridade competente, nos termos do Artigo 156, §1º da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública e,
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de Programa de Integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.5** Nos termos do Artigo 160 da [Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021](#), a personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na legislação cabível ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, os princípios do contraditório e ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**12.6** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a CONTRATADA, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, do Contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, dentro de 10 (dez) dias consecutivos contados da data de sua convocação;
- b) 0,3%(três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**12.7** A aplicação de multa de mora não impede que a Administração Pública a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções administrativas previstas na legislação cabível.

**12.8** A aplicação de qualquer das sanções previstas na legislação vigente realizar-se-á em Processo Administrativo de Responsabilização que assegurará os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa da CONTRATADA previstos na [Constituição Federal de 1988](#), cujas sanções administrativas serão obrigatoriamente

registradas e publicadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR).

**12.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto, observará os seguintes parâmetros e critérios:

- a)** os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- b)** a gravidade da conduta do infrator;
- c)** a não reincidência da infração;
- d)** a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
- e)** a execução satisfatória das demais obrigações contratuais;
- f)** a não existência de efetivo prejuízo material à Administração Pública.

**12.10** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

**12.11** As sanções administrativas previstas na legislação também aplicam-se aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

## **SEÇÃO 13 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**13.1** Este Termo de Referência foi elaborado pela Ten Cel QOSPM Míriam Terezinha Bueno Nogueira Belém, Gestora Titular do Fundo a Fundo/2023 e 2º Ten QOAPM Hellen Eterna de Oliveira Silva, Gestora Suplente do Fundo a Fundo/2023, em conformidade com as especificações técnicas e definição de quantitativo estipulados em Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**13.2** Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser tratadas em horário comercial com a Ten Cel QOSPM Míriam Terezinha Bueno Nogueira Belém, Gestora Titular, (62) 99978-6683 ou 2º Ten QOAPM Hellen Eterna de Oliveira Silva, Gestora Suplente, (62) 99637-7443.

Comando de Saúde da PMGO, em Goiânia-Goiás, 22 de Agosto de 2024.

Míriam Terezinha Bueno Nogueira Belém - Ten Cel QOSPM  
Gestora Titular do Fundo a Fundo/2023  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Hellen Eterna de Oliveira Silva - 2º Ten QOAPM

**Gestora Suplente do Fundo a Fundo/2023**  
**Responsável pela Elaboração do Termo de Referência**

Augusta Nóbrega de Oliveira - 1º Sgt QPPM  
 Integrante Técnico  
 Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Caius Mendonça da Cruz - 2º Ten QOAPM  
 Integrante Técnico  
 Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Neuzely Coelho Bezerra de Oliveira - Ten Cel QOPM  
 Integrante Técnico  
 Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Wellington José Reis - Cel QOPM  
 Comandante de Saúde da PMGO  
 Unidade Requisitante

## ASSINATURAS

---

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:**

| Responsável                        | Função                  | Telefone    | Email                         |
|------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------------|
| NEUZELY COELHO BEZERRA DE OLIVEIRA | Integrante Técnico      | 62 32011600 | neuzelybezerra@gmail.com      |
| CAIUS MENDONCA DA CRUZ             | Integrante Técnico      | 62 32356190 | caius.cruz@pm.go.gov.br       |
| AUGUSTA NOBREGA DE OLIVEIRA        | Integrante Técnico      | 62 32356190 | augusta.oliveira@pm.go.gov.br |
| WELLINGTON JOSE REIS               | Integrante Requisitante |             |                               |